

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0008309-68.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Executado: Leonina Wenceslau Veroni
Executado: Enide Oliveira Antonio e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

1 - Fls. 42: Ausente manifestação dos executados, acolho o requerimento de fl. 34 e JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art.
 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

3 – Transitada em julgado, expeça-se o mandado de levantamento no valor de R\$ 1.783,04, em favor da exequente, revertendo-se em favor do executado DORIVAL ROMEIRO a diferença, no valor de R\$ 478,33, expedindo-se para tanto o respectivo mandado de levantamento.

4 - Feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 15 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA